

IDENTIDADE, ESTRANGEIRIDADE E MÁSCARAS DO FAMILIAR NO ROMANCE *FUNDADOR*, DE NÉLIDA PIÑÓN

Roniê Rodrigues da Silva*

Resumo

Considerando o pensamento de Julia Kristeva (1994) sobre a estranheza e a alteridade que constituem a condição humana sobre a terra, discutiremos, neste artigo, a construção identitária do personagem de nacionalidade palestina Joseph Smith, do romance *Fundador* da escritora contemporânea Nélide Piñón, frente à possibilidade de realização do sonho americano. Publicado em 1969, o texto de Piñón narra, em uma das três temporalidades que compõem a narrativa, a saga do personagem migrante, mostrando como sua identificação se processa num espaço de tensão entre a estrangeiridade, traduzida pelos signos da nação estadunidense, e as máscaras do familiar, representadas pela manutenção dos símbolos de nacionalidade palestina dentro do novo lar americano. Com o objetivo de analisar essa conflitante constituição, apoiaremos o nosso olhar investigativo nas falas de teóricos tais como Stuart Hall, Zygmunt Bauman, Edward Said, entre outros.

Palavras-chave

Estrangeiro; Familiar; Identidade; Nação; Nélide Piñón.

Abstract

Considering the ideas of Julia Kristeva (1994) on the estrangement and the otherness that constitute the human condition on earth, we will discuss in this article the construction identity of the Palestinian character Joseph Smith in the novel *Fundador* by the contemporary writer Nélide Piñón, facing the possibility of achieving the American dream. Published in 1969, Piñón's text tells, in one of the three time frames that make up the narrative, the saga of the immigrant character, showing how his identification takes place in a space of tension between foreignness, translated by the signs of the American nation, and the family masks, represented by the maintenance of the Palestinian symbols within the new American home. In order to analyze this conflicting constitution, we will support our investigative look with the ideas of theorists such as Stuart Hall, Zygmunt Bauman, Edward Said, among others.

Keywords

Family; Foreign; Identity; Nation; Nélide Piñón.

* Departamento de Letras Estrangeiras – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/Pau dos Ferros - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN – Brasil. E-mail: ronierodrigues@uern.br

Em uma definição aparentemente simples, formulada a partir da observação do direito segundo a terra e do direito segundo o sangue, Kristeva apresenta-nos o conceito de estrangeiro.

Quem é o estrangeiro?

Aquele que não faz parte do grupo, aquele que não "é dele", o *outro*.

Do estrangeiro, em geral se notou isso, somente existe definição negativa.

Negativa do quê? Outro de qual grupo?

Se voltarmos no tempo e nas estruturas sociais, o estrangeiro é o outro da família, do clã, da tribo. Inicialmente, ele se confunde com o inimigo. Exterior à minha religião também, ele pode ser o infiel, o herético. Não tendo prestado fidelidade ao meu senhor, ele é nativo de uma outra terra, estranho ao reino e ao império.

O estrangeiro se define principalmente segundo dois regimes jurídicos: *jus solis* e *jus sanguinis*, o direito segundo a terra e o direito segundo o sangue. Consideraremos portanto como sendo do mesmo grupo aqueles que nasceram no mesmo solo (esse regime perdura no direito dos Estados Unidos, que confere a nacionalidade americana a toda criança nascida em solo americano); ou, então, às crianças nascidas de pais nativos (aqui, a patrilinearidade ou matrilinearidade disputam entre si a primazia, segundo as civilizações, para conferir o direito de cidadania). Com a formação dos Estados-nações, chegamos à única definição moderna aceitável e clara da condição de estrangeiro: o estrangeiro é aquele que não pertence à nação em que estamos, aquele que não tem a mesma nacionalidade (KRISTEVA, 1994, p. 100-101 – grifos da autora).

Respondendo a uma pergunta elaborada por si mesma, a estudiosa destaca na caracterização do estrangeiro aquele "que não faz parte do grupo", "que não 'é dele', o *outro*". Para chegar ao que considera uma definição moderna e mais aceitável do termo, dada no desenvolvimento da sua reflexão, a pensadora realiza com bastante clareza e precisão um levantamento histórico da condição do *advena*⁸², assinalando nessa trajetória a presença de uma espécie de estatuto jurídico geral do estrangeiro até chegar à formação dos Estados-nação, para os quais esse sujeito é considerado como aquele que "não **pertence** à nação em que estamos, [...] não **tem** a mesma nacionalidade" (KRISTEVA, 1994, p. 101 – grifos nossos).

Partiremos dessa conceituação para analisarmos a construção identitária do personagem Joseph Smith, do romance *Fundador*, de Nélida Piñon, frente à possibilidade de realização do sonho americano. Publicado em 1969, esse livro aparece no cenário literário nacional como um sucesso de crítica, rendendo à autora, no ano seguinte ao seu lançamento, o prêmio Walmap, atribuído a obras literárias consideradas como acima do nível comum. Nessa narrativa, apresentada ao leitor como um texto que reinterpreta a conquista da América a partir de um olhar que se projeta do futuro para o passado, a fim de narrar a saga dos colonizadores europeus nas terras do Novo Mundo, Piñon entrecruza três temporalidades distintas, associando a espacialidade americana à cidade de Jerusalém. Na última delas, a moderna, realiza o rito de passagem do Oriente para o Ocidente, especificamente para o Novo Mundo, onde se principiam as ações do enredo e onde encontramos o palestino Joseph Smith em terras estadunidenses.

Veremos que, situado na contemporaneidade do tempo presente e nos Estados Unidos, esse personagem será considerado um estrangeiro, adequando-se perfeitamente à definição de Kristeva, visto que, como toda a sua família, ele

⁸² Segundo Kristeva, o direito canônico distingue, desde o século XII, "os *peregrini* - estrangeiros de passagem - dos *advenae* - os quase domiciliados na diocese ou na paróquia, pois ali residem a maior parte do ano. A passagem de uma categoria para a outra efetua-se aproximadamente em seis meses" (KRISTEVA, 1994, p. 98).

não é considerado, nesse lugar, um cidadão com nacionalidade americana, mas um nativo de outra terra. Essa inscrição originária, que faz dele um “outro” em solo adventício, será determinante para que Joseph assimile as imagens da nação americana na perspectiva do imigrante. Nesse sentido, a sua identificação enquanto ser vai se constituir num espaço de tensão entre a estrangeiridade e as máscaras do familiar, entre o duplo e a falta, entre um discurso de inclusão e de exclusão, e até mesmo entre uma espécie de orgulho e vergonha, sentimentos que são originados pelo fato de o personagem se situar permanentemente entre duas pátrias, duas culturas, duas línguas, dois mundos.

Trazido pelos pais para os Estados Unidos quando ainda é um adolescente, o personagem não consegue se adaptar à realidade americana e, à medida que o tempo transcorre, passa a se incompatibilizar com a convivência familiar, tornando-se duplamente estrangeiro, já que será considerado também um “outro” no meio de sua parentela. A respeito de sua condição em território americano, pode-se dizer que Joseph experimenta um estado de orfandade, sentindo-se em constante desarmonia com o mundo que o cerca. Isso ocorre por dois motivos que, nesse caso, aparecem intimamente relacionados: Joseph é um “outro” em território estadunidense, assim como toda aquela cultura, aquele lugar e a gente que ali vive são um “outro” para ele; e, como boa parte dos homens do seu tempo, experimentando as crescentes transformações do mundo contemporâneo, Joseph é caracterizado como um sujeito descentrado, desejante, errante e insaciável, como observa outro personagem, designado por Ptolomeu, a respeito do amigo: “Orgulhava-se de Joe. Homem de sua época, impreciso e desesperado. Pretendendo refletir angústias que iluminassem seus contemporâneos, ainda que devesse visitar o inferno” (PIÑON, 1997, p. 80).

De acordo com Hall (2006), a identidade do sujeito pós-moderno se caracteriza pela fragmentação, pela não-fixação, pelo desmoronamento dos valores até então concebidos como imutáveis. Nesse novo contexto, o indivíduo torna-se um sujeito mosaico, não mais tendo a sua identificação definida por uma relação biológica, mas se constituindo historicamente em função de elementos nacionais, culturais, de gênero, de classe, de posição política e religiosa, mas não apenas esses. Determinam a formação da identidade do sujeito pós-moderno elementos contraditórios, posicionamentos conflitantes, imagens dissonantes. Se, além de pertencer a um contexto pós-moderno, esse sujeito experimenta o fenômeno da diáspora, é um desenraizado, estando em desconformidade com o espaço social no qual habita, a construção de sua subjetividade se torna ainda mais complexa.

No caso do personagem Joseph Smith, o fato de inscrever-se nessa dupla condição, a do estrangeiro e a do homem pós-moderno, será fundamental para que ele compreenda o sonho americano como um fracasso, um mal-entendido, que para ele não se realiza, embora a sua família, na ocasião da partida para os Estados Unidos, acredite estar indo ao encontro do paraíso. Essa associação, advinda do fato de a América se apresentar para o colonizador como a terra prometida, propagou-se desde a época da descoberta, tornando-se presente no imaginário construído ao longo dos tempos em torno do Novo Mundo. A imagística da terra das bem-aventuranças recobre, inicialmente, a América do Sul e Central, onde se vislumbram uma fauna e uma flora que se podem associar àquela descrita como a do Jardim do Éden. Essa imagem edênica que se ergue fundada na sedução, na embriaguez dos sentidos e no entrelaçamento do ébrio e do sóbrio acaba atraindo o aldeão europeu a mover-se em sua direção, desencadeando as primeiras imigrações.

Em relação à América do Norte, principalmente no que se refere aos Estados Unidos, essa imagem utópica da Nação foi sendo reforçada ao longo dos anos pelos próprios habitantes, que, conduzidos pelos chefes de Estado e pelos primeiros grandes poetas do País, se ocuparam em construir uma ideia coletiva de paraíso, dando origem ao conhecido sonho americano. As visões desse sonho podem ser contempladas, por exemplo, na Declaração da Independência Americana, elaborada por Thomas Jefferson, em que se vislumbra o desejo de liberdade e felicidade para todos os homens, e nas palavras do poeta Walt Whitman, considerado um bardo a serviço da democracia e um partidário incondicional do sonho americano, mesmo quando se torna consciente do seu caráter ilusório.

Na contemporaneidade, os Estados Unidos pôde construir em torno de si, principalmente por razões de natureza capitalista, uma falsa alegoria de paraíso, apresentando-se para o resto do mundo como a nova utopia terreal. Nessa nova versão da terra prometida, o capital toma o lugar de Deus, funcionando como fiador da promessa paradisíaca. É acreditando nessa promessa e com um sentimento de deslumbramento em relação à América do Norte que, no romance *Fundador*, a família do personagem Joseph Smith se desloca da Palestina para os Estados Unidos:

O tio quem chamara o pai. Partira primeiro, constituindo família americana. Com as primeiras economias, abriu açougue e dedicou-se ao novo estabelecimento. O frigorífico veio mais tarde, consolidando sua prosperidade. Só então mandou vir o irmão, que chorou de alegria, logo que soube, esfregando as mãos, na terra ajoelhando-se, tamanha sua gratidão. Não se esquecendo de Deus nestas horas. Aproximava-se da terra prometida. Aguardara anos, para o irmão vencer e enviar-lhe, além da passagem, a carta de imigração, raramente concedida pelo governo aos oriundos daquelas regiões (PIÑON, 1997, p. 25).

A passagem e a carta de imigração representam para o pai de Joseph Smith o ingresso de entrada para o Paraíso. Aos olhos do pobre camponês oriental, a América é a terra prometida, a nova Jerusalém, apresentando-se para ele e sua família como uma oportunidade de fazer fortuna e emergir socialmente. No caso específico da família de Joseph, a pretendida ascensão social é alimentada pela trajetória bem sucedida do tio, que consolida o seu desejo de prosperidade, tornando-se dono do próprio negócio em território americano.

Assim, inspirado no sucesso do irmão, o pai de Joseph enxerga a América como um novo Eldorado, uma terra boa e rica semelhante àquela prometida pelo próprio Deus a Moisés. Por isso, dá-se o pranto de alegria diante do convite do irmão, a genuflexão feita por ele como prova de agradecimento a Deus. Imaginando encontrar um lugar onde é possível viver cercado por regalos e farturas, o pai de Joseph é o primeiro a partir, deixando para trás os filhos e a esposa: “Por razões de dinheiro, a experiência de perder a pátria seria vivida sozinha. A mulher em casa cuidaria das crianças. A dor de deixar a casa acompanhava-o ainda que seu coração se fizesse de alegria” (PIÑON, 1997, p. 26).

Observe como, no momento da partida, o personagem é apanhado por sentimentos antagônicos de tristeza e alegria. Isso ocorre porque, mesmo que a América se apresente como um território desejado, que se ergue fundado na sedução, convocando o aldeão a mover-se na sua direção, não é tão fácil para ele partir, deixando para trás as origens, a casa e os familiares. A dor do personagem advém justamente da constatação desse abandono, que é, na realidade, uma espécie de drama vivenciado por todo sujeito migrante. Vale

lembrar que, ao abdicar da pátria e, mesmo que temporariamente, da mulher e dos filhos, o imigrante se projeta para a nova terra como uma espécie de órfão, razão pela qual o narrador fala em perda.

Esse estado de orfandade pode ser o ponto de partida para o estrangeiro obter a liberdade, consoante nos lembra Kristeva, mas também é o responsável por acentuar a dor provocada pela saudade:

Ser desprovido de pais — ponto de partida da liberdade? Certamente o estrangeiro se embriaga com essa independência e, sem dúvida, o seu próprio exílio inicialmente não passa de um desafio à fertilidade parental. Quem não viveu a audácia quase alucinatória de se pensar sem pais - isento de dívidas e deveres - não compreende a loucura do estrangeiro, o que ela proporciona como prazer ("Sou meu único senhor"), o que ela contém de homicídio raivoso ("Nem pai, nem mãe, nem Deus, nem senhor...").
Chega, contudo, o tempo da orfandade. Como toda consciência amarga, esta provém dos outros. Quando os outros lhe fazem saber que você não conta porque os seus pais não contam, que invisíveis eles não existem, você se sente bruscamente órfão e, às vezes, responsável por sê-lo (KRISTEVA, 1994, p. 28-29).

Esse sentimento será sempre uma constante na vida do imigrante, provocando, nele, uma aflição tão intensa quanto as possíveis alegrias que ele venha a experimentar na nova terra. Analisando poemas escritos por imigrantes portugueses no Brasil, Graça Capinha⁸³ faz interessantes observações sobre as tensões e contradições que, no caso da condição de estrangeiro ou que implicam a *estrangeiridade*, revelam "um equívoco permanente entre inclusão e exclusão, entre assimilação e resistência, entre interioridade e exterioridade, entre dominante e dominado: um processo de descobrimento e de simultâneo encobrimento que traduz sempre o processo de diferenciação entre 'o mesmo' e 'o outro'" (CAPINHA, 2000, p. 107) A estudiosa destaca a presença e a força da saudade nesses conflituosos processos, sublinhando, também, o seu vínculo com a língua nacional:

num contexto de globalização, de pós-colonialismo e de emigração, é cada vez mais fundamental que nos interroguemos acerca de "quem" imagina (ou imaginou) as várias práticas discursivas que nos identificam, e porquê. Procedendo a uma arqueologia do discurso nos vários poemas, foi-me possível identificar várias formas imaginadas com que o emigrante tem forçosamente de se confrontar no seu espaço "entre": várias formas de imaginar a Nação e a História e Geografia da Nação (da memória de "centro" de um Império a exportadora de emigrantes); várias formas de imaginar Portugal, os EUA e o Brasil (centros, periferias, semiperiferias); várias formas de imaginar os Portugueses, os Norte-Americanos, os Brasileiros e os emigrantes; e, finalmente, várias formas de imaginar a língua portuguesa. Foi assim possível identificar outras tantas formas imaginadas de configurações identitárias resultantes do permanente processo de negociação que o emigrante deve gerir no seu discurso e do qual depende o espaço da sua própria sobrevivência. Por tudo isto, facilmente poderá depreender-se que a generalização se torna extremamente difícil. Reconhecem-se, contudo, alguns traços comuns que aproximam diferentes comunidades, sempre diferenciadas pela cultura e política de emigração do país de recepção, mas também por uma identificação com Portugal que se faz sobretudo através do espaço regional, mais do que nacional. A identificação com o espaço nacional surge, quase sempre, através de uma "memória de centro": imagem mítica de um Império que a memória se recusa a perder e que se afirma, sobretudo perante a discriminação, como forma de impedir a total dissolução da identidade e da dignidade. **A saudade é a presença que domina e liga os dois espaços e os dois tempos que caracterizam a vivência do emigrante. Ela é a força em que a**

⁸³ Este estudo foi publicado originalmente no nº 48 da **Revista Crítica de Ciências Sociais** da Universidade de Coimbra em 1997.

construção da identidade ancora e que assim empresta a força das raízes do passado ao presente. A língua portuguesa faz parte dessa força mítica e imaginada, que o emigrante não pretende perder, ainda que a realidade o empurre em sentido oposto (CAPINHA, 2000, p. 110 – grifos nossos).

Voltemos ao romance. Passados cinco anos, e por não resistir, talvez, à saudade e desejando cumprir as promessas que fez à família, o pai de Joseph convida a mulher e os filhos para que se juntem a ele na América. Nessa ocasião, a esposa prepara as crianças, realizando o ritual da ablução, como se fosse preciso de alguma maneira purificar a si mesma e aos filhos para o ingresso na terra prometida:

Arrumou os filhos, raspou-lhes a cabeça, como sinal de apreço, poupando a menina, e tomaram o mesmo barco em que o homem navegara. Não dispo de malas, constituía-se a bagagem de sacos e caixotes, que os da aldeia se encarregaram de preparar. Mas, entristecia-os abandonar as terras a que sabiam nunca mais regressar. Não lhes competindo, porém, a análise dos sentimentos, as razões de se afastarem de uma pátria, a terra prometida cintilava a seus olhos, o homem conclamando a segui-lo. (PIÑON, 1997, p. 27).

Entendemos que, guardadas as devidas diferenças contextuais que cercam os homens das sociedades modernas daqueles das sociedades primitivas, o rito de assear os filhos raspando-lhes a cabeça e arrumando-os para partir em direção à nova terra tem um valor análogo ao observado em algumas práticas de purificação, nas quais os sujeitos realizariam a expurgação do corpo antes de penetrarem no lugar que consideram paradisíaco, fazendo uma espécie de anulação dos pecados. Por isso que, a fim de tornar-se digno de entrar na terra prometida, o ainda menino Joseph tem a sua cabeça raspada e o seu corpo arrumado como sinais de apreço ao lugar de destino que se apresenta de maneira sedutora aos olhos de sua família.

Note-se ainda, nesse mesmo episódio, que aquela mesma tristeza que havia contagiado o pai de Joseph cinco anos antes, no advento de sua partida para os Estados Unidos, toma conta agora do menino, de seus irmãos e da mãe. Nesse caso, a tristeza parece ser acentuada pela certeza de que não regressarão àquela localidade de origem. Contudo, não é esse o sentimento que deve corromper-lhes o coração. O narrador observa que não lhes cabe ficar presos a qualquer dor, meditando sobre as consequências desse desprendimento, quando a América já aparece reluzente aos seus olhos como se fosse mesmo uma miragem ao alcance das mãos.

Analisando o comportamento da família de Joseph frente à possibilidade de fazer a América, é possível afirmar que acontece uma espécie de voyeurismo manifestado no ato do personagem, seus irmãos e sua mãe observarem à distância a terra prometida com suas riquezas e especiarias. Mesmo desconhecendo-a e sem poderem ainda tocá-la, ela cintila aos olhos deles como um elemento ainda estranho, mas irresistível para eles, que, até então, estavam destinados a serem, em seu país de origem, camponeses pobres, pertencentes à classe menos favorecida, com baixo ou nenhum grau de instrução e pouco ou quase nenhum poder de compra.

A família de Joseph exemplifica em sua errância um comportamento típico da sociedade moderna. Os tempos atuais têm produzido uma quantidade demasiada de sujeitos refugados, indivíduos que se veem obrigados a abandonar as suas terras, a sua cultura, a sua origem, por não se ajustarem às condições de vida que lhes são oferecidas. Bauman destaca como a expansão global da

forma de vida moderna colocou em movimento uma quantidade enorme e crescente de seres humanos:

Desde o princípio a era moderna foi uma época de grandes migrações. Massas populacionais até agora não calculadas, e talvez incalculáveis, moveram-se pelo planeta, deixando seus países nativos, que não ofereciam condições de sobrevivência, por terras estrangeiras que lhes prometiam melhor sorte. As trajetórias populares e prevaletentes mudaram com o tempo, dependendo das pressões dos “pontos quentes” da modernização, mas, no todo, os imigrantes vagaram das partes mais desenvolvidas (mais intensamente modernizantes) do planeta para as “subdesenvolvidas” (ainda não atiradas para fora da balança socioeconômica sob o impacto da modernização) (BAUMAN, 2005, p. 50 – grifos nossos).

Vale pontuar que, para o sujeito migrante, a sorte de alcançar o prometido nem sempre se transforma em fato e, quando se torna realizável, é, quase sempre, à custa de muitos sacrifícios. Isso ocorre porque, na nova terra, os signos da realidade traem constantemente os do sonho. As situações adversas são inúmeras. Sabemos, por exemplo, que, quando um grupo de estrangeiros chega a uma determinada localidade, gera-se uma demanda por empregos, provocando uma concorrência no mercado de trabalho entre o imigrante e o nativo. Essa concorrência, que não é desejada pelo cidadão local, acaba suscitando muitas atitudes discriminatórias, que dificultam ainda mais a vida do sujeito estrangeiro em terra alheia.

Veremos que, no caso dos Smiths, o sonho americano talvez até se realize em parte, já que, após superarem alguns obstáculos, eles ascendem socialmente, cumprindo o desejo de conquista e transformando-se em donos do próprio comércio. Entretanto, Joseph, o personagem protagonista da terceira temporalidade do romance, descobrirá que os Estados Unidos são atraentes apenas à distância, e não para aqueles que são obrigados a enfrentar circunstâncias constrangedoras, preconceito e exclusão. Ao longo dos anos, vai percebendo que as imagens do sonho americano, originadas lá atrás por meio da correspondência paterna e de outros artifícios, não passavam de objeto de manipulação do qual fora vítima o próprio pai, ele e toda a parentela. Nos Estados Unidos, enquanto seus pais e irmãos reúnem-se em torno do comércio da família, Joseph é tomado pelo sentimento da desagregação, vivendo parte dos seus anos na América tal qual um exilado, um verdadeiro corpo alheio, como se lhe tivessem roubado a sua inscrição de origem, que ele não admite ser substituída por outra, do que decorre a sua indiferença diante da comemoração da família quando o governo local lhe confere o título de cidadão americano:

Quando lhe concederam cidadania americana, sem a qual não se habilitaria a benefícios, como a bolsa de estudos, a família uniu-se em torno do certificado, a mãe trazia um bolo na bandeja. [...] Pretextou cansaço, ia tomar banho e deitar-se em seguida, fingindo que o bolo não era seu. [...] Faltava pouco para confessar-lhes que não pertencia a nenhum deles, era um apátrida, perdido na obscuridade da terra. [...] – Você agora é cidadão americano. Uma honra para a nossa casa. Veja o bolo que a sua mãe fez? Quis o pai abraçá-lo./ - Deixem-me em paz. Não gosto de bolo e nem admito comemorações. Nunca tive terra e nem ganhei uma outra apenas porque abdiquei da primeira (PIÑON, 1997, p. 68).

O certificado de cidadão americano reforça um princípio de tensão identitária experienciado pelo personagem migrante, que se vê entre uma identificação documental e outra aparentemente abandonada quando ele parte da Palestina para os Estados Unidos. O documento concedido pelas autoridades

americanas e que é motivo de festa e alegria para a sua parentela garantiria ao personagem o *status* de cidadão, possibilitando a ele usufruir, a partir daquele instante, de direitos que, ao longo da história, têm sido normalmente negados aos imigrantes ilegais. Em seu estudo sobre o estrangeiro, Kristeva assinala alguns desses direitos, afirmando que, com raríssimas exceções, em todas as épocas, foi negado ao estrangeiro o exercício da função pública; o direito de sucessão, prevalecendo nesse caso o direito de confisco realizado pelo Estado; o direito à propriedade imobiliária, que prevaleceu até o final da Idade Média; e até mesmo o direito à defesa perante os tribunais da lei.

Quaisquer que sejam as diferenças de um país para o outro, podemos generalizar, da seguinte maneira, os direitos de que são desprovidos os estrangeiros nas democracias modernas em comparação aos cidadãos.

Primeiramente, o estrangeiro é excluído da *função pública*, em todas as épocas e em todos os países, com algumas poucas exceções. Na França, o estrangeiro naturalizado até bem pouco tempo não podia exercer função pública senão ao cabo de cinco anos. Os *casamentos mistos* que dependem do *jus connubii* encontraram soluções diversas no passado, com as necessidades econômicas de um grupo político favorecendo diversamente a exogamia ou a endogamia. Se certas religiões, como a islâmica, mostram-se muito rígidas quanto a isto (uma mulher muçulmana não pode desposar um homem não-muçulmano, um homem muçulmano pode adquirir uma mulher não-muçulmana a título de objeto), os países ocidentais contemporâneos, em princípio, não colocam obstáculos reais, mas somente restrições formais aos casamentos mistos.

O direito à *propriedade imobiliária* é tratado de modo diverso, mas geralmente recusado aos não-nativos. Os *metecos* em Atenas não podiam possuir bens imobiliários, os *peregrini* em Roma tinham acesso a eles com certas restrições e diferenças em relação aos autóctones. O *forasteiro* na França pôde ter bens imobiliários desde o fim da Idade Média, enquanto que, nas cidades, os burgueses colocavam empecilhos à sua aquisição por estrangeiros. Atualmente, os Estados que fizeram seu Código Civil francês não manifestam nenhum tipo de oposição a esse tipo de propriedade.

O *direito de sucessão* apresenta outras complexidades concernentes ao estrangeiro. Sucessão passiva: o que fazer dos bens que algum residente no estrangeiro deixa ao morrer? Sucessão ativa: o estrangeiro pode herdar bens de um nativo? O direito de confisco é célebre nessa área, autorizando o senhor feudal e o rei, a partir dos séculos XIV e XV, a açambarcar os bens de um forasteiro, tivesse esse ou não descendentes.

O direito de *non arrendando* raramente é concedido aos estrangeiros que, diferentemente dos nativos, podem ser apreendidos antes do julgamento; o acesso aos tribunais não lhes é outorgado senão sob fiança (garantias e diversos seguros). O testemunho de um estrangeiro às vezes é recusado, e, quando admitido, tem menor valor.

Se é possível resumir assim as penalidades maiores e quase universais que atingem os estrangeiros, somos obrigados a notar que variantes essenciais subsistem de um país para outro e de uma época para outra, sem que possamos distinguir estruturas sociais específicas que determinariam esta ou aquela relação com o estrangeiro. Todavia, foi possível lembrar que as "civilizações individualistas", entre as quais a civilização ocidental dos séculos XIX e XX, mostram-se mais favoráveis aos estrangeiros (KRISTEVA, 1994, p. 104 - grifos da autora)

A família de Joseph talvez pensasse justamente nesses e em outros benefícios decorrentes da concessão do título de cidadão americano, o que explica a comemoração. Kristeva adverte-nos ainda sobre outras circunstâncias que cercam a vida do sujeito migrante, observando que se o forasteiro possui algum direito enquanto homem, são negados a ele todos os direitos de cidadão, uma vez que é impedido de participar de qualquer decisão política, econômica e social mais relevante. Seus protestos ressoam surdos, já que não é ouvido nem consultado, o que implica questionar a sua própria condição humana: "Será ele

inteiramente homem se não é cidadão? Não gozando os seus direitos de cidadania, possui os seus direitos de homem?" (KRISTEVA,1994, p. 103).

O que ocorre a Joseph é que ele pouco se importa com essa cidadania conquistada pela declaração de um documento, mesmo que tal recusa coloque em risco a sua segurança pessoal e social. Antes de ser desejada, essa identidade, obtida por meio de uma certificação, parece-lhe mais uma máscara falsa imposta pela família e pelo Estado. Em lugar de vesti-la, o personagem prefere se professar como um apátrida, associando-se com o signo da falta e explicitando que a sua identificação não se constrói em torno de fronteiras demarcatórias ou registros documentais. Essa atitude de Joseph é reveladora de uma consciência crítica, pois a cidadania americana não é, na verdade, um presente ofertado pelo governo dos Estados Unidos, como muitos talvez acreditem que seja, mas uma maneira encontrada pelo Estado para, mesmo em tempos modernos, continuar impondo à alteridade uma representação do Mesmo, transformando o estranho em igual, o imigrante num simulacro de cidadão americano.

Em entrevista ao jornalista italiano Benedetto Vecchi, Bauman mostra como a prática da "identidade certificada" sempre foi uma maneira encontrada pelo Estado para controlar as identidades subversivas:

Tal como as leis dos Estados passaram por cima de todas as formas de justiça consuetudinária, tornando-as nulas e inválidas em casos de conflito, a identidade nacional só permitiria ou toleraria essas outras identidades se elas não fossem suspeitas de colidir (fosse em princípio ou ocasionalmente) com a irrestrita prioridade da lealdade nacional. Ser indivíduo em um Estado era a única característica confirmada pelas autoridades nas carteiras de identidade e nos passaportes. **Outras identidades, "menores", eram identidades e/ou forçadas a buscar o endosso-seguido-de-proteção dos órgãos autorizados pelo Estado, e assim confirmar indiretamente a superioridade da "identidade nacional"** com base em decretos imperiais ou republicanos, diplomas estatais e certificados endossados pelo Estado. Se você fosse ou pretendesse ser outra coisa qualquer, as "instituições adequadas" do Estado é que teriam a palavra final. **Uma identidade não-certificada era uma fraude. Seu portador, um impostor – um vigarista.** A severidade das exigências era um reflexo da endêmica e incurável precariedade do trabalho de construir e manter a nação. [...] a "naturalidade" do pressuposto de que "pertencer-por-nascimento" significava, automática e inequivocamente, pertencer a uma *nação* foi uma convenção arduamente construída – a aparência de "naturalidade" era tudo, menos "natural". (BAUMAN, 2005, p. 28-29 – grifos nossos).

Dessa maneira, ao demonstrar apatia diante do certificado de cidadania, Joseph parece confirmar a sua condição de estrangeiro, optando por ser algo diferente daquilo que o estado americano deseja que ele seja e preferindo a liberdade que a sua situação de *ádvēna* lhe confere. Constatamos, então, que aquilo que os pais do personagem consideram uma honra torna-se para ele motivo de indiferença, ou até mesmo de desdém, visto que ele não cede aos apelos da família nem àqueles que o certificado de cidadania lhe convoca, preferindo resistir ao abraço do pai e ao bolo da mãe, para trancar-se no quarto durante o resto do dia. Fica explícita nesse episódio a estranheza de Joseph à própria família, que parece não compreendê-lo, como se ele vivesse exilado na própria casa.

Nessa circunstância, o personagem nos faz lembrar o dito de Parker (1993), para quem a noção de exílio não está relacionada exclusivamente a um lugar, mas a uma posição, da qual se fala. É possível compreender a estranheza de Joseph à família, observando que, para ela, o modo como ele se comporta dentro

do próprio lar vai se tornando desconhecido, visto que os valores, costumes e crenças do personagem passam a ser outros diferentes daqueles que a sua parentela considera. Sobre a relação do estrangeiro com a própria família, a estudiosa búlgara-francesa ressalta que:

Uma ferida secreta, que geralmente o próprio estrangeiro desconhece, arremessa-o [num] vagar constante. Entretanto, esse mal-amado não o reconhece: o desafio emudece a queixa. Raros são aqueles que — como certos gregos (em *As Suplicantes*, de Ésquilo), os judeus (os fiéis no muro das Lamentações) ou os psicanalistas — levam o estrangeiro a confessar uma súplica humilhada. "Não foi você que me fez mal", recusa-se a admitir, feroz, esse intrépido, "fui eu que escolhi partir"; sempre ausente, sempre inacessível a todos. No ponto mais longínquo em que sua memória remonta, ela está deliciosamente magoada: incompreendido por uma mãe amada e contudo distraída, discreta e preocupada, **o exilado é estranho à própria mãe. Ele não a chama, nada lhe pede. Orgulhoso, agarra-se altivamente ao que lhe falta, à ausência, a qualquer símbolo. O estrangeiro seria o filho de um pai cuja existência não deixa dúvida alguma, mas cuja presença não o detém.** A rejeição de um lado, o inacessível do outro: se tiver forças para não sucumbir a isso, resta procurar um caminho. Fixado a esse outro lugar, tão seguro quanto inabordável, o estrangeiro está pronto para fugir. Nenhum obstáculo o retém e todos os sofrimentos, todos os insultos, todas as rejeições lhe são indiferentes na busca desse território invisível e prometido, desse país que não existe mas que ele traz no seu sonho e que deve realmente ser chamado de um além.

O estrangeiro, portanto, é aquele que perdeu a mãe. (KRISTEVA, 1997, p. 12, 13 – grifos nossos).

Essa independência em relação à figura materna é notória na vivência de Joseph, que, desde a infância, opta por uma conduta arredia e libertária, não se conformando, por exemplo, à educação religiosa proposta pela própria mãe. Ao invés de aceitar uma ligação com o universo místico a fim de amenizar a sua condição de estrangeiro, encontrando abrigo na casa de Deus, o personagem resolve afastar-se da territorialidade sagrada, optando em seu lugar pela aventura arriscada que só as ruas da cidade podiam lhe proporcionar:

Freqüentara a igreja com a mãe, ainda menino. Até largar sua mão, reclamando o cheiro do incenso. —Que mania de eternidade, mãe. Vadiou horas pelas ruas. A mãe buscou socorro do marido, protestando contra as conquistas que o filho exigia. Compreendendo aquele destino, o pai pediu explicações./ - Não quero saber de igrejas. Já tivemos igrejas demais na família, disse Joe (PIÑON, 1997, p. 67, 68).

Experimentando o triste paradoxo de pertencer e não pertencer, Joseph será a voz peregrina da terceira temporalidade do romance *Fundador*, próxima da voz do louco, do profeta, do revolucionário, do poeta sem nome e sem pátria. A sua diáspora não se encerra quando chega à América. Lá é que o personagem se tornará um sujeito errante, potencializando a sua natureza nômade ao atravessar, desde garoto, cotidianamente a cidade, sem quase nunca dar satisfação a ninguém: "O menino olhava o pai numa muda censura. Consistia sua liberdade em percorrer a cidade, cuspir nas ruas, xingar as mulheres da vida, aquela zona tinha-as em quantidade." (PIÑON, 1997, p. 27). "Cultivava também o hábito de andar horas pelos parques, ruas, madrugada adentro, murmurando, praticando gestos que se confundiam com qualquer coisa obscena e livre". (PIÑON, 1997, p. 40). "Joe aparecia uma vez, olhava o pai sem dizer uma palavra. Queria apenas os livros ou a rua. Andava até cansar-se." (PIÑON, 1997, p. 72).

A essa conduta viandante do personagem, conforme destaca o narrador, associa-se uma espécie de liberdade, a qual Kristeva, analisando a natureza nômade do estrangeiro, dirá chamar-se, em absoluto, solidão:

Livre de qualquer laço com os seus, o estrangeiro sente-se "completamente livre". O absoluto dessa liberdade, no entanto, chama-se solidão. Sem utilidade ou sem limite, ela é tédio ou disponibilidade supremos. Sem os outros, a solidão é livre, como o estado de ausência de gravidade nos astronautas, destrói os músculos, os ossos e o sangue. Disponível, liberado de tudo, o estrangeiro nada tem, não é nada. Mas está pronto para o absoluto, se um absoluto pudesse elegê-lo (KRISTEVA, 1994, p. 19-20).

Isso, porque ao sentir-se completamente livre, transitando rumo ao infinito, o estrangeiro está só, liberado de tudo e de todos, como parece Joseph ao se desgarrar da família, ainda menino, para peregrinar pelas ruas e pelos parques da cidade durante a madrugada. Essa viagem representa, assim, uma fuga do eu, de uma mesmice de si, que o convívio em família só iria reforçar. Em lugar de fundamentar a sua identidade no similar, o personagem intensifica a sua condição de desterrado, vivendo à deriva na paisagem da cidade.

Nesses instantes de deambulação, talvez Joseph experimente uma espécie de felicidade. Kristeva destaca que, no caso dos estrangeiros, a felicidade se liga a uma errância:

O estrangeiro suscita uma nova idéia de felicidade. Entre fuga e origem: um limite frágil, uma homeostase provisória. Assentada, presente, por vezes incontestável, essa felicidade, entretanto, sabe estar em trânsito, como o fogo que somente brilha porque consome. **A felicidade estranha do estrangeiro é a de manter essa eternidade em fuga ou esse transitório perpétuo** (KRISTEVA, 1994, p. 12 – grifos nossos).

Dessa maneira, poderíamos afirmar que Joseph busca, em suas andanças pela cidade, a felicidade do desenraizamento, do nomadismo, demonstrando que para ele a terra prometida não é a América, mas o próprio espaço do aberto, do ilimitado, que ele busca alcançar em suas peregrinações pela territorialidade citadina. Para Joseph, ela é o destino de fuga, o *não-lugar*, no qual se abrigam o estrangeiro, a mulher de vida fácil, os comerciantes, os transeuntes de uma maneira geral.

A cidade contemporânea, símbolo da modernidade e do civilizado, é também um depósito de indigentes, um antro de vícios e violência. É nela que o menino estrangeiro perambula, associando-se a uma conduta perigosa quando insulta as prostitutas e realiza gestos que podem ser tomados como obscenos. Em certo sentido, ao desterro da pátria corresponde um desterro da razão, pois, aparentemente, Joseph teria todas as oportunidades para se repatriar em solo americano, seguindo os passos dos irmãos, que, mesmo mantendo as tradições estrangeiras, constituem família na América, adaptando-se à realidade dos Estados Unidos sem muitos traumas.

Entretanto, Joseph desvirtua-se do caminho que poderia ser considerado por muitos como o mais fácil. Vimos que nenhuma importância ele dá ao título de cidadão americano, pois não quer aliar a sua identificação a um conjunto de códigos e leis, nem se render a um sistema coercivo que concede uma identificação porque não admite conviver com a diferença. Tampouco segue as tradições palestinas, que o restante de sua parentela continua mantendo no lar americano. Como não se decide por uma identificação em detrimento da outra, o personagem demonstra estar continuamente em estado de errância. Em determinados momentos, o seu comportamento parece ser paradoxal, como no

episódio em que, mesmo já tendo resistido ao apelo americano, realiza uma postiza americanização de sua identidade, chegando ao ponto de não mais aceitar o nome próprio de origem para passar a ser simplesmente Joe: “- Já lhes pedi mil vezes que não me chamem de Joseph, exasperava-se”. (PIÑON, 1997, p. 41).

Essa alteração aprofundará ainda mais um princípio de tensão identitária, que só poderá ser resolvida no final da narrativa, pois na atitude de mudar o próprio nome se entrevê uma série de escolhas realizadas pelo personagem. Se em outra situação ele não deu importância à cidadania americana, agora parece ceder ou se adaptar à cultura estadunidense, exigindo que os próprios pais não se refiram a ele pelo nome de origem. Dessa forma, podemos constatar, no desenrolar da narrativa, uma oscilação no comportamento do personagem. Em suas atitudes contraditórias e aparentemente impulsivas, ora ele age como um indivíduo que resiste aos valores da nova terra, ora como um sujeito americanizado. Essa última condição é percebida pela família como motivo de vergonha e tristeza, do que resulta a ofensa que a irmã dirige a ele durante uma discussão, referindo-se ao seu modo norte-americano de agir: “A irmã gritou para que todos ouvissem, antes que deixasse a casa./ — Seu gringo imundo”. (PIÑON, 1997, p. 91).

Assim, considerando a territorialidade do *entre-meio*, pela qual o personagem estrangeiro se movimenta para construir a sua identificação num espaço de tensão entre a estrangeiridade e as máscaras do familiar, Nélida Piñon realizará a sua interpretação crítica a respeito da realidade social do continente americano. Em suas andanças e em suas manifestações rebeldes, o personagem Joseph Smith será uma espécie de negativo de Cristovão Colombo, redescobrimo as Américas e delineando a cartografia de um continente também em negativo. Nela será a distopia que imporá outras representações de espacialidade e requisitará outras experiências de subjetividade no sentido de afirmação de uma representação que põe em estado de perda o discurso do sonho americano. Ao mito do nacional, contrapor-se-á a face miserável de uma América desigual, desfigurada, explorada e atrasada, onde sempre reinaram a injustiça social e o desequilíbrio econômico. Desse lugar hifenizado, o personagem imigrante será a voz indagativa responsável por colocar em cena os elementos ocultados pela História Oficial, as histórias malsucedidas, os seus anti-heróis, as narrativas de medo, esperança e desesperança, que representam a cartografia da América.

Seguindo essa perspectiva, que visa pensar criticamente a realidade americana, que, no romance *Fundador*, Piñon, utilizando-se da visão descentrada do personagem Joseph Smith, resolve atribuir o descobrimento da América ao revolucionário cubano Fidel Castro, e não a Colombo, explicitando, por essa referência, o rompimento de uma visão neutra no que diz respeito à História e à geografia da territorialidade americana. Diz o personagem: “— Engraçado, foi necessário Fidel para descobrirmos a América Latina!”. (PIÑON, 1997, p. 46).

A constatação de Joseph aparece como uma ironia. Trata-se de uma atribuição que não remete mais à origem, à História, mas ao lugar de inscrição de um discurso político que rompe com a continuidade da tradição. Nesse caso, há uma contestação do dado histórico, que é desmascarado como estratégia de dominação. De certa maneira, essa consciência crítica do personagem, que o leva a perceber a realidade americana numa perspectiva diferente da registrada pela História Oficial, advém da sua condição de sujeito migrante, pois, nessa circunstância, ele ocupa um espaço que lhe possibilita ter uma visão de dentro e de fora, do nascido no lugar e daquele que, por qualquer razão, para lá teve que

partir. Sobre uma das vantagens do indivíduo estrangeiro em relação ao nativo, Peixoto ressalta que ele “é capaz de ver aquilo que os que lá estão não podem mais perceber. [...] Ele é capaz de olhar as coisas como se fosse pela primeira vez” (PEIXOTO, 2003, p. 363). Essa seria uma vantagem apontada também pelo crítico palestino Edward Said, que, coincidentemente, tem a mesma nacionalidade do personagem Joseph e é, como ele, um “outro” em territorialidade americana. Observando os benefícios da percepção do estrangeiro em condições de exílio frente ao nativo da própria terra, o teórico afirma que:

Ver o “mundo inteiro como uma terra estrangeira” possibilita a originalidade da visão. A maioria das pessoas tem consciência de uma cultura, um cenário, um país; os exilados têm consciência de pelo menos dois desses aspectos, e essa pluralidade de visão dá origem a uma consciência de dimensões simultâneas, uma consciência que [...] é *contrapontística*. (SAID, 2003, p. 59 – grifo nosso).

É justamente dessa visão original, mencionada por Said, que se valerá Joseph para se referir ao continente americano numa perspectiva crítica de análise da sua realidade social. Dessa mesma visão se apropria ainda a própria escritora para subverter a história do descobrimento, mostrando que a veracidade do discurso que está na origem pode ser contestada, visto que ele também se escreve como uma ficção.

SILVA, R. R. da. Identity, Foreignness and Masks of Familiar in Nélide Piñon's Novel *Fundador*. **Olho d'água**, São José do Rio Preto, v. 3, n. 2, p. 152-165, 2011. ISSN: 2177-3807

Referências

BAUMAN, Z. *Globalização: as conseqüências humanas*. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1999.

_____. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CAPINHA, G.; FELDEMAN-BIANCO, B. *Identidades: estudos de cultura e poder*. São Paulo: Hucitec, 2000.

CAPINHA, G. Ficções credíveis no campo da(s) identidade(s): a poesia dos emigrantes portugueses no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 48, p. 103-146, Jun./1997. Disponível em <<http://www.ces.uc.pt/rccs/includes/download.php?id=631>>. Acesso em 27/05/2011.

HALL, S. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Trad. Adelaide La Guardia Resende et al. Belo Horizonte: Editora da UFMG 2003.

_____. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

KRISTEVA, J. *Estrangeiros para nós mesmos*. Trad. Maria Carlota Carvalho Gomes. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

PARKER, K. Home is where the heart...lies. **Transition**. Cambridge, MA, v. 3, n. 59, p. 65-77, 1993. Disponível em <<http://www.jstor.org/discover/10.2307/2934872?uid=3737664&uid=2129&uid=2&uid=70&uid=4&sid=21100661165536>>. Acesso em 23/05/2011.

PEIXOTO, N. B. O olhar do estrangeiro. In: NOVAES, A. (Org.) *O olhar*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 361-366.

SAID, E. *Reflexões sobre o exílio e outros ensaios*. Trad. Pedro Maia Soares. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

PIÑÓN, N. *Fundador*. Rio de Janeiro: Record, 1997.